

PORTARIA N° 060/2014

“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Alciomar José de Senna**, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, a contar de 05 de março de 2014.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dezanove dias do mês de fevereiro de 2014.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 19-02-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo